

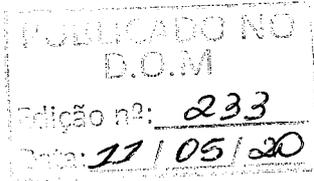


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 887

DE 08 DE MAIO DE 2.020.



“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 2.395/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, o requerimento da servidora **PRISCILA FREITAS GOMES - RE 16.935**, datado de 28/11/2019 onde solicita alteração do período de redução de jornada a qual lhe foi concedido por meio da Portaria nº 2.395/19 onde seria de 13/02/2019 a 13/02/2020, onde informa que seu estágio terminou em 10/12/2019; e

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 33, onde informa que a mesma cumpriu o estágio em 10/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 2.395/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A redução ora ratificada, teve início em **13 de fevereiro de 2019 e término em 10 de dezembro de 2019”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo